



ATA Nº 004/2026 - CMS/RO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 30 de abril de 2026

Horário: 18h20

Local: sala 112 do CMS

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e vinte minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos membros do plenário, da comissão responsável pela análise dos documentos quadrimestrais, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e demais participantes registrados em lista de presença.

Aberta a sessão, iniciou-se a discussão dos itens constantes da pauta, contemplando temas relacionados à transparência e execução orçamentária, planejamento e cumprimento de metas, contratos e patrimônio público, fiscalização da cadeia de frio e vacinação, gestão de pessoal, fortalecimento do controle social e encaminhamentos administrativos.

No tocante à transparência e execução orçamentária, foi destacada a necessidade de apresentação detalhada das despesas por natureza, abrangendo insumos, equipamentos, medicamentos, cirurgias e despesas com pessoal, de modo a possibilitar fiscalização efetiva dos recursos públicos. Foram apresentados os seguintes dados financeiros: orçamento de custeio projetado para 2025 no valor de R\$ 245.848.000,00; despesa realizada no montante de R\$ 339.465.224,82, correspondente a aproximadamente 38% acima do valor previsto; aplicação de 32,99% da receita municipal em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Também foram apresentados dados referentes às emendas parlamentares, registrando-se na Atenção Primária à Saúde transferência de R\$ 16.909.203,00, com saldo de R\$ 7.588.294,23 a utilizar, e na Atenção Especializada (MAC) transferência de R\$ 17.670.698,00, com empenho de R\$ 7.491.142,57. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de

comprovação documental dos processos de empenho, liquidação e pagamento, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

Na análise dos instrumentos de planejamento e sua execução, foram debatidas inconsistências entre o Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e a execução física e orçamentária das ações. Foi informado que 42,5% das metas previstas não foram concluídas no primeiro quadrimestre, além de terem sido observadas divergências entre a execução financeira e os resultados alcançados. Os participantes destacaram a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, vigilância em saúde, rede psicossocial e ações de imunização.

Em relação aos contratos, compras e patrimônio, foram relatadas preocupações quanto à realização de compras fragmentadas de medicamentos, possíveis falhas nos controles de pagamentos e eventuais conflitos de interesse envolvendo fornecedores. Também foram discutidas contratações realizadas por adesão a atas e contratos de outros municípios, bem como dúvidas acerca da patrimonialização de equipamentos, sistemas de telemedicina, kits destinados às Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias. Ficou deliberada a solicitação formal dos processos administrativos, contratos, termos de adesão e demais documentos necessários à análise da legalidade e regularidade dessas contratações.

No tema referente à vacinação e à cadeia de frio, foram apresentados relatos de vistoria indicando problemas estruturais em salas de vacina, incluindo falhas de vedação em portas e necessidade de monitoramento contínuo das condições ambientais. Diante disso, foi aprovada a instalação de termo-higrômetros para controle permanente da temperatura e umidade, bem como a revisão dos processos de aquisição de câmaras frias, incluindo termos de referência, mapas de risco e pesquisas de preços.

Quanto às atividades de fiscalização e controle social, foi reafirmado o papel da comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos quadrimestrais, cabendo-lhe emitir pareceres técnicos ao plenário. Os conselheiros registraram preocupação com a entrega tardia de documentos, ausência de detalhamento por metas e insuficiência de informações analíticas nos relatórios apresentados pela gestão.



No tocante à gestão de pessoal e oferta de serviços, foram discutidos os impactos do elevado comprometimento orçamentário com despesas de pessoal e contratos terceirizados, bem como seus reflexos sobre a oferta de consultas, cirurgias, vacinação e demais serviços de saúde. Também foram mencionadas reclamações relativas à qualidade de serviços terceirizados e à ausência de profissionais em determinados setores.

Sobre a comunicação interna e a estrutura operacional do Conselho, foi debatida a necessidade de estabelecer prazos mínimos para análise documental pelas comissões, sugerindo-se períodos entre quinze e trinta dias. Também foi proposta a recomposição das comissões, com exclusão de membros inativos, ampliação da participação dos conselheiros em fiscalizações e fortalecimento do suporte técnico às atividades de controle social.

DELIBERAÇÕES

1. Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) com ressalvas, determinando a inclusão das observações apresentadas pelos conselheiros e a elaboração de versão final consolidada para homologação posterior.
2. Aprovação da transformação dos relatórios de visitas e vistorias em ofícios oficiais, acompanhados das respectivas evidências documentais, para encaminhamento aos gestores responsáveis.

ENCAMINHAMENTOS

1. Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde os processos, contratos, termos de adesão e documentos comprobatórios da aplicação das emendas parlamentares, incluindo comprovação de empenho, liquidação e pagamento.
2. Providenciar a instalação e monitoramento de termo-higrômetros nas salas de vacina, com acompanhamento pela comissão competente.
3. Levantar e disponibilizar documentação referente à manutenção de equipamentos, câmaras frias, ambulâncias e demais bens patrimoniais dos últimos cinco anos.



4. Revisar os processos de aquisição relacionados às câmaras frias, incluindo aspectos técnicos, administrativos e financeiros.

5. Consolidar as observações apresentadas pelos conselheiros para elaboração da versão final do Relatório Anual de Gestão.

6. Acompanhar processos administrativos e judiciais relacionados ao fornecimento de medicamentos, mantendo interlocução com o Ministério Público quando necessário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Bianca Curci lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

1ºsecretaria Bianca Curci-

Presidente do CMS- Carlos Eduardo de Oliveira Gomes